



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 95/2025

Altera a ementa e o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 95/2025.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

1) A ementa do Projeto de Lei nº 95/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

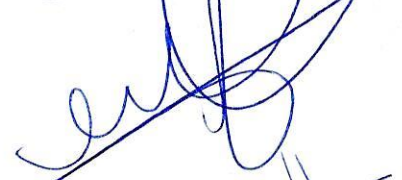
"Institui e inclui no calendário oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste o 'Dia Municipal do Flashback'." (NR)

2) O artigo 1º do Projeto de Lei nº 95/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste o "Dia Municipal do Flashback", a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto." (NR)

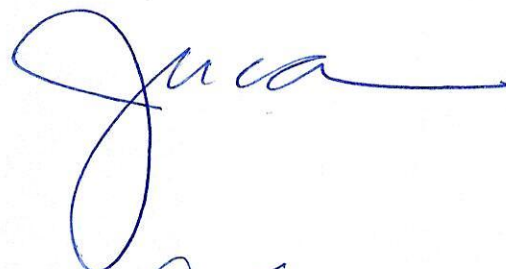
Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 21 de outubro de 2025.


ESTHER MORAES
- Vereadora -






Rony Tavares